



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Altera dispositivos na Resolução nº 042, de 18/11/2015.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e a presidente PROMULGA e publica a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Resolução nº 042, de 18 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Institui o Prêmio Mérito Farroupilha, no âmbito do município de Igrejinha e dá outras providências."

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 042, de 18 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Igrejinha, o Prêmio Mérito Farroupilha Antenor Ferreira Maciel, com o qual serão agraciadas as personalidades e entidades, em número de duas, que mais se destacarem, anualmente, em atividades que tenham promovido a preservação da autenticidade da cultura gaúcha."

Art. 3º Fica alterado o art. 5º da Resolução nº 042, de 18 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

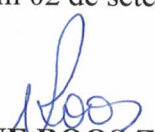
"Art. 5º O Prêmio Mérito Farroupilha Antenor Ferreira Maciel, de que trata esta Resolução, será conferido através de diploma e placa."

Art. 4º Fica alterado o art. 8º, erroneamente nominado como art. 4º, da Resolução nº 042, de 18 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igrejinha, em 02 de setembro de 2026.


Vereadora NEIDI IONE ROOS ZENI
Presidente